

PORTARIA Nº 181/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.339, de 11 de fevereiro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Servidor Edoardo Ferreira Dorta - matrícula nº 25682, para responder pela Unidade Local de Luciara, a partir de 01/04/2025.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº. 366/2024/INDEA-MT de 05 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 28.867, de 08 de novembro, pág.:70.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0f5653a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar